Registro de Imóveis
# 4ª ZONA
Porto Alegre-RS
GUILHERME PINHO MACHADO - REGISTRADOR DESIGNADO

169467 — MATRÍCULA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 11 de outubro de 2012

| FLS. | MATRÍCULA |
|---|---|
| 1 | 169467 |

BAIRRO: SANTA MARIA GORETTI. QUARTEIRÃO 43
IMÓVEL: A fração ideal de **0,00997674**, do terreno abaixo descrito, que corresponderá a **sala 1003** do edifício denominado Centro Profissional Neo Superquadra Corporate, a ser construído nos termos da incorporação registrada sob nº 15 na matrícula nº 26017, em data de 19.10.2011; localizada no décimo pavimento, com entrada pela Rua Santa Catarina, de fundos, a terceira da direita para esquerda de quem da Rua Santa Catarina olhar o prédio, com área real privativa de 45,34m², área real de uso comum 44,43m², área real total de 89,77m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00997674 no terreno e nas coisas de uso comum. O terreno, sob nº **40 da Rua Santa Catarina,** constituído dos lotes nº 130, 131 e 132, medindo no total 26,46m de frente à Avenida Assis Brasil, ao sul, por 53,83m de extensão da frente ao fundo, pela divisa oeste, onde divide com o lote 129, de Gabriel Jardim, 53,68m de extensão de frente ao fundo pela divisa leste, onde faz frente à Rua Santa Catarina e forma esquina, sendo a divisa dos fundos ao norte, onde entesta com o lote 133 da firma Osório & Irmão, formada de 3 segmentos, como segue: partindo do alinhamento da Rua Santa Catarina, uma linha de 8,90m na direção leste-oeste, daí deflexiona em ângulo de 90º na direção sul-norte numa linha de 0,17m, daí retoma, em novo ângulo de 90º a direção leste-oeste, numa extensão de 17,55m, para fechar o perímetro. TÍTULO AQUISITIVO: registrado na matrícula 26017, em data de 04.04.2011, desta Zona. PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA: ITAUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 13.012.041/0001-40, com sede nesta Capital. Dat.6/7.
Emolumentos: R$12,40 + Processamento Eletrônico: R$2,90.
SELO - SDFNR: 0472.03.1100003.84237 R$ 0,50; 0472.01.1200004.29602 R$ 0,25.

Escrevente Autorizado:

**Av.1**.169467. Porto Alegre, 11.10.2012. De acordo com requerimento datado de 26.09.2011, averbado sob nº 16, na matrícula 26017, em data de 19.10.2011, fica o imóvel desta matrícula constituído como patrimônio de afetação nos termos dos artigos 31-A e 31-B da Lei 4591, de 16.12.1964, **passando a incorporação** do edifício denominado CENTRO PROFISSIONAL NEO SUPERQUADRA CORPORATE **a ser submetida ao regime instituído pela Lei 10.931, de 02.08.2004.** Dat.6/7.
Emolumentos: R$22,10 + Processamento Eletrônico: R$2,90. ISENTO(Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73)
SELO - SDFNR: 0472.03.1100003.84338 R$ 0,50; 0472.01.1200004.30018 R$ 0,25.

Escrevente Autorizado:

**R.2**.169467. Porto Alegre,11.10.2012. Por escritura de 06.09.2012, do 5º Tabelionato desta Capital, protocolada sob nº 622729, em data de 12.09.2012, com retorno em

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

| FLS. | MATRÍCULA |
|---|---|
| 1v | 169467 |

05.10.2012, foi a totalidade das unidades do Centro Profissional Neo Superquadra Corporate, **hipotecada** para o BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A., CNPJ nº 92.702.067/0001-96, com sede nesta Capital, para garantia de um empréstimo de **R$10.967.158,40,** pelo prazo de 60 meses, à contar da data da escritura, sobre o qual incidirão juros compensatórios à taxa nominal de 10,50000% ao ano, e demais condições constantes do traslado, **tendo como devedora** ITAUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 1484 do Código Civil: R$12.148.016,00, com mais **91** frações ideais. Dat.6/7.
Emolumentos: R$44,20 + Processamento Eletrônico: R$2,90. ISENTO (Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73)
SELO - SDFNR: 0472.04.1000006.67934 R$ 0,60; 0472.01.1200004.30181 R$ 0,25.

Escrevente Autorizado:

Av-3/169.467. Porto Alegre, 16.04.2014. Prenotado sob nº 667248 em 04.04.2014.

**RETIFICAÇÃO**

Por escritura de 21 de março de 2014, do 5º Tabelionato desta Capital, as partes contratantes retificaram o instrumento que deu origem ao registro nº 2, para declarar que foi alterado o cronograma de desembolso; que a partir da data da escritura, o dia do instrumento passa ser 21, ao invés do dia 06; e o prazo fica alterado para 60 meses, sendo 23 meses para construção, 16 meses de carência e 21 meses para retorno do mútuo.
Emolumentos: R$ 25,60 SELO - SDFNR: 0472.00.1300005.64786 = R$ 0,55 PS
Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

R.4/169.467. Porto Alegre, 16.04.2014. Prenotado sob nº 667247 em 04.04.2014.

**HIPOTECA**

Por escritura de 21 de março de 2014, do 5º Tabelionato desta Capital, foi a totalidade das unidades do Centro Profissional Neo Superquadra Corporate, dadas em **2ª hipoteca** para **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A.**, com sede nesta Capital, CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96, para garantia de um empréstimo no valor de **R$ 3.361.828,00** (três milhões, trezentos e sessenta e um mil e oitocentos e vinte e oito reais), a ser pago em 21 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 21.01.2016, e a última em

CONTINUA A FICHA Nº 2

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

169.467 — MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 16 de abril de 2014

FLS. 2 | MATRÍCULA 169.467

21.09.2017, à taxa nominal de juros de 10,000000% ao ano, e demais condições constantes do traslado, **tendo como devedora ITAUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 1484 do Código Civil: R$15.509.844,00, com mais **91** frações ideais.

Emolumentos: R$ 51,20 SELO - SDFNR: 0472.00.1300005.64787 = R$ 0,70 PS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

---

**Av-5/169.467.** Porto Alegre, 18.06.2015. Prenotado sob nº 696287 em 05.06.2015.

**CONCLUSÃO**

De acordo com requerimento datado de 2 de junho de 2015, instruído com prova hábil, o **edifício mencionado nesta matrícula foi concluído e recebeu o número 40 da Rua Santa Catarina**. Foi apresentada a CND do INSS número 000162015-88888715. Carta de Habitação nº 29052015/1121.

Emolumentos: R$27,30 SELO - SDFNR: 0472.00.1500001.08311 = R$0,55 AS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

---

**Av.6/169.467.** Porto Alegre, 22.03.2017. Prenotado sob nº 728200 em 03.03.2017.

**RETIFICAÇÃO**

Por escritura pública datada de 22 de fevereiro de 2017, do 5º Tabelionato desta Capital, as partes contratantes aditaram o instrumento que deu origem ao registro nº **02**, para declarar que o saldo devedor a partir de 21.01.2017 passou a ser de **R$8.079.374,34**, prorrogando-se o prazo do contrato por mais 42 meses a contar do vencimento originário, que era o dia 21.09.2017, prorrogando-se o prazo de carência até o dia 21.03.2017; e passando para 21.04.2017 a 21.03.2021 o prazo para pagamento do mútuo, em 48 parcelas, à taxa de juros nominal de 11,000000% ao ano, juntamente com mais **53** imóveis.

Emolumentos: R$110,50 SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.04952 = R$3,30 NM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

---

**Av.7/169.467.** Porto Alegre, 22.03.2017. Prenotado sob nº 728201 em 03.03.2017.

continua no verso

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

| FLS. | MATRÍCULA |
|---|---|
| 2v | 169.467 |

**RETIFICAÇÃO**

Por escritura pública datada de 22 de fevereiro de 2017, do 5º Tabelionato desta Capital, as partes contratantes aditaram o instrumento que deu origem ao registro nº **04**, para declarar que o saldo devedor a partir de 21.01.2017 passou a ser de **R$2.476.618,45**, prorrogando-se o prazo do contrato por mais 42 meses a contar do vencimento originário, que era o dia 21.09.2017, prorrogando-se o prazo de carência até o dia 21.03.2017; e passando para 21.04.2017 a 21.03.2021 o prazo para pagamento do mútuo, em 48 parcelas, à taxa de juros nominal de 11,000000% ao ano, juntamente com mais **53** imóveis.

Emolumentos: R$110,50 SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.04060 = R$3,30 NM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

---

**Av.8/169.467**. Porto Alegre, 06.09.2017. Prenotado sob nº 736370 em 22.08.2017.

**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**

Por escritura pública datada de 14 de agosto de 2017, do 5º Tabelionato desta Capital, as partes contratantes aditaram o instrumento que deu origem ao registro nº **2**, para declarar que o saldo devedor a partir de 21.07.2017 passou a ser de **R$7.786.442,92**, no prazo do contrato foram incluídos 12 meses de carência, a partir de 21.05.2017, passando o prazo total de carência a ser de 21.06.2017 a 21.05.2018, juntamente com mais **53** imóveis, comprometendo-se a devedora a liquidar a última prestação em 21.03.2021.

Emolumentos: R$110,50 SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.89363 = R$3,30 ICL

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

---

**Av.9/169.467**. Porto Alegre, 06.09.2017. Prenotado sob nº 736371 em 22.08.2017.

**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**

Por escritura pública datada de 14 de agosto de 2017, do 5º Tabelionato desta Capital, as partes contratantes aditaram o instrumento que deu origem ao registro nº **4**, para declarar que o saldo devedor a partir de 21.07.2017 passou a ser de **R$2.386.824,45**, no prazo do contrato foram incluídos mais 12 meses de carência, a partir de 21.05.2017, passando o prazo total de carência a ser de 21.06.2017 a 21.05.2018, juntamente com mais **53** imóveis.



CONTINUA A FICHA Nº

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



Emolumentos: R$110,50 SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.89364 = R$3,30 ICL

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

---

**Av.10/169.467**. Porto Alegre, 13.08.2018. Prenotado sob nº 752941 em 20.07.2018, com retorno em 07.08.2018.

**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**

Por escritura pública de 17 de julho de 2018, do 5º Tabelionato desta Capital, as partes contratantes aditaram e rerratificaram o instrumento que deu origem ao registro nº **2**, para declarar que o saldo devedor a partir de 21.06.2018 passou a ser de **R$8.611.301,99**, prorrogando-se o prazo do contrato em 24 meses; o prazo de carência passa a ser de 12 meses, no período compreendido entre 21.06.2019 a 21.05.2020; o qual deverá ser pago em 34 parcelas mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se a primeira em 21.06.2020, e a última em 21.03.2023, à taxa nominal de juros de 10,000000% ao ano, juntamente com mais **45** imóveis.

Emolumentos: R$105,80 SELO - SDFNR: 0472.00.1800001.63969 = R$24,50 JM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

---

**Av.11/169.467**. Porto Alegre, 14.08.2018. Prenotado sob nº 752942 em 20.07.2018, com retorno em 08.08.2018.

**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**

Por escritura pública de 17 de julho de 2018, do 5º Tabelionato desta Capital, as partes contratantes aditaram e rerratificaram o instrumento que deu origem ao registro nº **4**, para declarar que o saldo devedor a partir de 21.06.2018 passou a ser de **R$2.639.673,38**, prorrogando-se o prazo do contrato em 24 meses; o prazo de carência passa a ser de 12 meses, no período compreendido entre 21.06.2019 a 21.05.2020; o qual deverá ser pago em 34 parcelas mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se a primeira em 21.06.2020, e a última em 21.03.2023, à taxa nominal de juros de 10,000000% ao ano, juntamente com mais **45** imóveis.

Emolumentos: R$78,00 SELO - SDFNR: 0472.00.1800001.63970 = R$24,50 JM

continua no verso

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

| FLS. | MATRÍCULA |
|---|---|
| 3v | 169.467 |

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

**AV-12/169.467**(AV-doze/cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete), em 17 de abril de 2020.-
**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO** - Nos termos da Escritura Pública de Rerratificação de Escritura Pública de Financiamento para Construção de Unidade Comerciais pelo Sistema Hipotecário e de Constituição de Garantias Hipotecária e Fidejussória datada de 06 de fevereiro de 2020, lavrada no 5º Tabelionato desta Capital, fica constando que: as partes contratantes rerratificaram o instrumento que deu origem ao registro nº **2**, e Av- **3, 6, 8 e 10,** para declarar que o saldo devedor a partir de 21.01.2020 passou a ser de **R$9.524.583.98**, pelo prazo 12 meses, no período de 21.06.2019 a 21.05.2020, os encargos da dívida serão diferidos, e incorporados mensalmente ao saldo devedor da operação; o prazo para pagamento da dívida de 34 meses, compreendido no período entre 21.06.2020 a 21.03.2023; calculados de acordo com o Sistema de Amortização Constante-SAC, vencendo-se a primeira em 21.06.2020, e a última 21.03.2023, os juros passam a ser: durante o período de diferimento nos encargos, de 21.06.2019 até 21.05.2020, à taxa nominal nominal será de 0,000001% ao ano; durante o período de pagamento das prestações pela devedora, de 21.06.2020 até 21.03.2023, a taxa nominal será de 11,000000% ano, juntamente com mais **44** imóveis.
**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **783.530**, em 19.02.2020.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):
EMOLUMENTOS - R$ 115,10. Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.02947 - AS

**AV-13/169.467**(AV-treze/cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete), em 17 de abril de 2020.-
**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO** - Nos termos da Escritura Pública de Rerratificação de Escritura Pública de Financiamento para Construção de Unidade Comerciais pelo Sistema Hipotecário e de Constituição de Garantias Hipotecária e Fidejussória datada de 06 de fevereiro de 2020, lavrada no 5º Tabelionato desta Capital, fica constando o seguinte: as partes contratantes rerratificaram o instrumento que deu origem ao registro nº **4**, e Av- **7, 9 e 11,** para declarar que o saldo devedor a partir de 21.01.2020 passou a ser de **R$2.919.627,12**, pelo prazo 12 meses, no período de 21.06.2019 a 21.05.2020, os encargos da dívida serão diferidos, e incorporados mensalmente ao saldo devedor da operação; o prazo para pagamento da dívida de 34 meses, compreendido no período entre 21.06.2020 a 21.03.2023; calculados de acordo com o Sistema de Amortização Constante-SAC, vencendo-se a primeira em 21.06.2020, e a última 21.03.2023, os juros passam a ser: durante o período de diferimento nos encargos, de 21.06.2019 até 21.05.2020, à taxa nominal será de 0,000001% ao ano; durante o período de pagamento das prestações pela devedora, de 21.06.2020 até 21.03.2023, a taxa nominal será de 11,000000% ano, juntamente com mais **44** imóveis.
**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **783.531**, em 19.02.2020.-

CONTINUA A FICHA Nº 4

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

MATRÍCULA 169.467

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 17 de abril de 2020

| FLS. | MATRÍCULA |
|---|---|
| 4 | 169.467 |

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R$ 84,80. Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.02948 - AS

**AV-14/169.467**(AV-quatorze/cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete), em 15 de abril de 2021.-

**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO** - Nos termos da Escritura Pública de Rerratificação de Escritura Pública de Financiamento para Construção de Unidades Comerciais pelo Sistema Hipotecário e de Constituição de Garantias Hipotecária e Fidejussória datada de 04 de fevereiro de 2021, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, fica constando que: as partes contratantes rerratificaram o instrumento que deu origem ao registro nº **2**, e Av- **3, 6, 8, 10 e 12,** para declarar que o saldo devedor a partir de 21.05.2020 passou a ser de **R$9.524.584,01**, pelo prazo 19 meses, no período de 21.06.2020 a 21.12.2021, os encargos da dívida serão diferidos, e incorporados mensalmente ao saldo devedor da operação; o prazo para pagamento da dívida será de 15 meses, compreendido no período entre 21.01.2022 a 21.03.2023; calculados de acordo com o Sistema de Amortização Constante-SAC, vencendo-se a primeira em 21.01.2022, e a última 21.03.2023, os juros passam a ser: durante o período de diferimento nos encargos, de 21.06.2020 até 21.12.2021, à taxa nominal será de 0,000001% ao ano; durante o período de pagamento das prestações pela devedora, de 21.01.2022 até 21.03.2023, a taxa nominal será de 11,000000% ao ano, juntamente com mais **39** imóveis.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **799.566**, em 05.03.2021.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R$ 128,90. Selo de Fiscalização 0472.00.2000002.59690 - ASO

**AV-15/169.467**(AV-quinze/cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete), em 15 de abril de 2021.-

**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO** - Nos termos da Escritura Pública de Rerratificação de Escritura Pública de Financiamento para Construção de Unidades Comerciais pelo Sistema Hipotecário e de Constituição de Garantias Hipotecária e Fidejussória datada de 04 de fevereiro de 2021, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, fica constando o seguinte: as partes contratantes rerratificaram o instrumento que deu origem ao registro nº **4**, e Av- **7, 9, 11 e 13,** para declarar que o saldo devedor a partir de 21.05.2020 passou a ser de **R$2.919.627,13**, pelo prazo de 19 meses, no período de 21.06.2020 a 21.12.2021, os encargos da dívida serão diferidos, e incorporados mensalmente ao saldo devedor da operação; o prazo para pagamento da dívida será de 15 meses, compreendido no período entre 21.01.2022 a 21.03.2023; calculados de acordo com o Sistema de Amortização Constante-SAC, vencendo-se a primeira em 21.01.2022, e a última 21.03.2023, os juros passam a ser: durante o período de diferimento nos encargos, de 21.06.2020 até 21.12.2021, à taxa nominal será de 0,000001% ao ano; durante o período de pagamento das prestações pela devedora, de 21.01.2022 até 21.03.2023, a taxa nominal será de 11,000000% ao ano, juntamente com mais **39** imóveis.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS. 4V | MATRÍCULA 169.467

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **799.839**, em 11.03.2021.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):_____
EMOLUMENTOS - R$ 128,90. Selo de Fiscalização 0472.00.2000002.59691 - ASO

**AV-16/169.467**(AV-dezesseis/cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete), em 14 de julho de 2022.-

**CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CNM** - Procede-se a presente averbação para constar que a presente matrícula tem o seguinte Código Nacional de Matrículas - CNM **09921.2.0169467-41**.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):_____.-
EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2200002.13879 - FD

**AV-17/169.467**(AV-dezessete/cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete), em 14 de julho de 2022.-

**CANCELAMENTO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Nos termos da escritura pública de confissão de dívidas, dação em pagamento, quitação e dívidas e outras avenças, lavrada em 29 de junho de 2022, no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, e de acordo com o disposto no artigo 31-E, inciso I, da Lei 4.591/64, fica **cancelado o patrimônio de afetação,** objeto da averbação nº **1**, da presente matrícula.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **827.802**, em 30.06.2022.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):_____.-
EMOLUMENTOS - R$ 44,40. Selo de Fiscalização 0472.00.2200002.13880 - FD

**AV-18/169.467**(AV-dezoito/cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete), em 14 de julho de 2022.-

**LIBERAÇÃO DE HIPOTECA** - Nos termos da escritura pública de confissão de dívidas, dação em pagamento, quitação e dívidas e outras avenças, lavrada em 29 de junho de 2022, no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, fica **LIBERADO** da hipoteca objeto do **R-4**, o imóvel desta matrícula. Dito documento fica arquivado neste Ofício.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **827.802**, em 30.06.2022.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):_____.-
EMOLUMENTOS - R$ 88,80. Selo de Fiscalização 0472.00.2200002.13881 - FD

**AV-19/169.467**(AV-dezenove/cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete), em 14 de julho de 2022.-

**LIBERAÇÃO DE HIPOTECA** - Nos termos da escritura pública de confissão de dívidas, dação em pagamento, quitação e dívidas e outras avenças, lavrada em 29 de junho de 2022, no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, fica **LIBERADO** da hipoteca objeto do **R-2**, o imóvel desta matrícula. Dito documento fica arquivado neste Ofício.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **827.802**, em 30.06.2022.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):_____.-
EMOLUMENTOS - R$ 88,80. Selo de Fiscalização 0472.00.2200002.13882 - FD

**R-20/169.467**(R-vinte/cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete), em 14

CONTINUA A FICHA Nº 5

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

169.467 MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**
Porto Alegre, 14 de julho de 2022

FLS. 5 | MATRÍCULA 169.467

de julho de 2022.-

**TÍTULO** - **Dação em pagamento** -

**TRANSMITENTE**: **ITAÚBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Jerônimo de Ornelas, nº 357, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 13.012.041/0001-40.-

**ADQUIRENTE**: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, com sede na Rua Capitão Montanha, nº 177, Bairro Centro Histórico, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96.-

**FORMA DO TÍTULO** - Escritura pública de confissão de dívidas, dação em pagamento, quitação e dívidas e outras avenças, lavrada em 29 de junho de 2022, no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, arquivada digitalmente neste Ofício.-

**IMÓVEL** - **O constante desta matrícula**.-

**VALOR** - Adquirido por **R$ 306.900,00**.-

**VALOR FISCAL** - Avaliado para efeitos fiscais em **R$ 350.000,00**, conforme guia número 0005.2022.02777.0, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 21.06.2022.- EMITIDA DOI.-

**CONDIÇÕES** - Não constam.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **827.802**, em 30.06.2022.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):_____
EMOLUMENTOS - R$ 1.542,80. Selo de Fiscalização 0472.00.2200002.13883 - FD

**AV-21/169.467**(AV-vinte e um/cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete), em 14 de julho de 2022.-

**CADASTRO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO** - Nos termos da escritura pública de confissão de dívidas, dação em pagamento, quitação e dívidas e outras avenças de 29 de junho de 2022, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, arquivada digitalmente neste Ofício, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal desta Capital com inscrição imobiliária sob o número **100075080**.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **827.802**, em 30.06.2022.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):_____
EMOLUMENTOS - NIHIL. Selo de Fiscalização 0472.00.2200002.13884 - FD

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

*Porto Alegre, 3 de agosto de 2022.*

José Danilo Couto de Vargas - Registrador Substituto

Certidão Matrícula 169.467 - 9 páginas: R$ 55,00 (0472.00.2200002.16328 = R$ 4,40)
Busca(s) em livros e arquivos: R$ 11,30 (0472.00.2200002.16328 = R$ 2,50)
Processamento eletrônico de dados: R$ 6,00 (0472.00.2200002.16328 = R$ 1,80)
Total ---------->R$ 81,00 - GP -(15:13:46)
D 2022 06 01318 - 1108593

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consult
Chave de autenticidade para consulta
**099218 53 2022 00099478 08**